



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 147, de 10 de março de 2025**

---

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA - PROEF/UESB – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA**

---

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 031/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13/02/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Resultado final do processo de seleção de aluno(a) especial do Mestrado Profissional em Educação Física - PROEF/UESB - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia; para o período de 2025.1, de acordo com a relação abaixo com o nome dos candidatos aprovado.

**PROBLEMÁTICAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA**

ERIC SOARES DOS SANTOS  
FLORISVALDO DA CONCEIÇÃO SANTANA MURICY  
JACIRA DE JESUS BRITO

**Art. 2º** Os candidatos classificados aprovados dentro do número de vagas ofertadas, deverão matricular-se, exclusivamente, pelo e-mail proef@uesb.edu.br, nos dias **11 e 12 de março de 2025**, enviando a documentação exigida, abaixo relacionada,

- a) 01 foto 3x4;
- b) Requerimento de matrícula preenchido (Anexo 03 deste Edital);
- c) Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- d) Histórico escolar;
- e) Carteira de identidade, CPF, Título de eleitor e Carteira de reservista;
- f) Comprovante de votação na última eleição.

---

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



# Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 3º** O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no Programa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

---

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600